



REGULAMENTO

CORRIDA MOSTRATEC | ASPEUR FEEVALE | SESC

DESAFIO DE CORRIDA – CAMINHADA – CICLISMO

REGULAMENTO GERAL

– 2021 –

Sumário

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO	5
CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS	6

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização da **CORRIDA MOSTRATEC | ASPEUR FEEVALE | SESC – Desafio de corrida, caminhada e ciclismo**, constituído por eventos de caráter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades do Rio Grande do Sul.

Art. 2 - A **CORRIDA MOSTRATEC | ASPEUR FEEVALE | SESC – Desafio de corrida, caminhada e ciclismo**, é promovida pelo Sesc/RS, através da Unidade Operacional de Novo Hamburgo em parceria com a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e com a Universidade Feevale.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o período do desafio. Sendo assim, não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido; a qualidade de vida da comunidade de Novo Hamburgo e região através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **CORRIDA MOSTRATEC | ASPEUR FEEVALE | SESC – Desafio de corrida, caminhada e ciclismo** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade Operacional do Sesc em Novo Hamburgo;
- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Novo Hamburgo;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório do Sesc;
- Representante da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha;
- Representante da Universidade Feevale.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento;
- Decidir sobre questões não constantes neste regulamento.

CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7 – A **CORRIDA MOSTRATEC | ASPEUR FEEVALE | SESC – Desafio de corrida, caminhada e ciclismo** será realizada no período **seu início às 00h00 do dia 23 de outubro de 2021**, devendo ser cumprido **até as 23:59 do dia 28 de outubro de 2021**, em locais públicos ou privados e rotas de livre escolha do participante sendo de livre escolha se o local será pavimentado ou não, a ser percorrido, o horário também é de escolha do atleta, lembrando que se devem evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitações e legislações locais de cada praça em que for praticada a atividade esportiva, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País. Observação: Corridas indoor também serão aceitas, desde que comprovadas com foto do odômetro* (*Imagem com data e distância percorrida).

Art. 8 – O desafio consiste em percorrer correndo e/ou caminhando ou pedalando as distancias estabelecidas durante o período mencionado acima, no Art. 7.

DESAFIO	PERCURSO 1	PERCURSO 2	PERCURSO 3
CORRIDA	3 KM	5 KM	10 KM
CAMINHADA	5 KM	10 KM	15 KM
CICLISMO	20 KM	30 KM	50 KM

Art. 9 – O participante deverá realizar uma captura da tela onde tem o registro de sua atividade, podendo utilizar qualquer aplicativo de sua preferência para registro das distâncias. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Corrida e/ou caminhada ou pedal”.

§ ÚNICO - Também serão aceitas atividades realizadas em Esteiras e/ou em espaços indoor. Observação: Caso o participante não tenha perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá realizar uma captura da tela do odômetro (esteira, relógio de atividades, etc.), com os dados de distância e data, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 10 – O participante que concluir o desafio deverá enviar se para o e-mail dkrause@sesc-rs.com.br ou para o whatsapp (51) 9 8608-5560, o print/captura das atividades para a comprovação de conclusão do mesmo.

Art. 11 - Seguir o Sesc Novo Hamburgo (facebook e instagram) e postar as atividades realizadas nas redes sociais a hashtag #CorridaMostratec marcando o @SescNovoHamburgo.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - As inscrições serão realizadas no período de **23 de setembro a 21 de outubro de 2021**, às 18h, ou até o limite de 200 atletas inscritos pagos.

Art. 13 - As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico:

www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas

Art. 14 - O valor da inscrição será **de R\$ 35,00** para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes com cartão Sesc/Senac em validade. Para o público em geral o valor será de **R\$ 40,00**.

Art. 15 - No ato da inscrição o atleta deverá selecionar a distância a ser percorrida, conforme **Art. 8**.

§ ÚNICO - A idade mínima para inscrição é de 14 anos;

Art. 16 - As inscrições somente serão validadas após o preenchimento de todas as informações necessárias através da página do evento. **A inscrição é pessoal e intransferível.**

Art. 17 - Ao término do preenchimento da inscrição, o atleta visualizará no próprio site um comprovante indicando a efetivação da inscrição, este poderá ser salvo. **O Sesc não envia e-mail de confirmação da inscrição, para tanto, o atleta poderá sempre consultar pelo site sua inscrição.**

Art. 18 – O pagamento poderá ser realizado de 3 formas:

1. Pagamento online através de Cartão de Crédito/Débito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
2. Pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá passar em qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição). A inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.
3. Boleto Bancário. **Nesta opção o título gerado terá vencimento de um dia útil**, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso o não pagamento do mesmo. Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 2 dias antes do prazo final de inscrição.

Art. 19 - A organização do evento não se responsabiliza por inscrições, via internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art. 20 – O evento, em caráter participativo, terá como premiação um kit contendo: uma camiseta, uma medalha e certificado para todos os concluintes do desafio.

§ 1º - As camisetas que cada inscrito ganhará deverá ser retirada na Unidade Sesc Novo Hamburgo a partir do dia 22 de outubro.

§ 2º - Caso pela distância, ou impossibilidade de retirar no Sesc Novo Hamburgo, o participante deve entrar em contato por telefone com o Sesc Novo Hamburgo (3593- 6700), indicando qual Unidade Sesc deseja retirar.

§ 3º - A medalha dos concluintes deverá ser retiradas, na Unidade do Sesc Novo Hamburgo ou na Unidade Sesc da região do inscrito, após o término da realização do desafio, à partir de 29 de outubro de 2021.

§ 4º - Os certificados serão encaminhados via email ou what's do participante.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Corrida. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das via e entre outros.

Todos aqueles que praticam o ciclismo ou corrida estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde.

Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos.

Recomenda-se a todos os participantes a avaliação médica prévia.

Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos.

Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 22 – Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar.

Art. 23 – Ao efetivar sua inscrição no evento o participante automaticamente autoriza a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento. A organização do evento reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens postadas nas redes sociais com as hashtags do evento, contendo imagens dos participantes inscritos.

Art. 24 – A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 26 - A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.